## Declaração

A Prefeitura Municipal de Portão declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "EMEF EDMUNDO KERN - MURO FUNDOS", CT nº, foi adotado percentual de BDI de 21 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

TPO DE OBRA: 1 - Construção de Edifícios	
Itens	Adotado
ADM CENTRAL	3,00 %
SEGURO E GARANTIA	0,80 %
RISCO	0,97 %
DESP. FINANCEIRAS	0,59 %
LUCRO	7,75 %
IMPOSTOS	6,15 %
PIS	0,65 %
COFINS	3,00 %
ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,50 %
CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI	
BDI = $\frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)}$	<del>)</del> -1

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

Portão-RS, 28 de novembro de 2017

Taiana Mayer Martins - Responsável Técnico CAU nº A1009621-RS

> José Renato das Chagas - Prefeito CPF n°285.212.500-53